

LEI Nº 567/91

Denomina Rua de Nossa Cidade

O Prefeito Municipal de Mantenópolis-ES,
no uso de suas atribuições legais, faz saber
que a Câmara decretou e ele sanciona a
seguinte Lei...

Art.1º-Fica denominado de “VALDIVINO OLIVEIRA DE MORAIS” a rua
projetada que faz esquina com a rua Ipiranga do Bairro Ipiranga desta Cidade,
divisando-se com o Estádio Municipal Atílio Ventrone e a futura sede do Banestes.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Dezembro de 1991

Edvaldo Ricatto
Prefeito

confere com a original

Presidente